

— *DIÁRIO* —
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Alagoinhas



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS FINANCEIROS



DECRETOS FINANCEIROS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

JULHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 118/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 823.498,76 (OITOCENTOS E VINTE E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2655 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

030505 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2179 RECUPERAR VIAS E LOGRADOUROS		
33903900 - 1.753 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00
	Soma da Ação:	15.000,00
	Soma da Unidade:	15.000,00
031212 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
0099 RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS		
33909300 - 1.501 Indenizações e Restituições		44,00
	Soma da Ação:	44,00
	Soma da Unidade:	44,00
031351 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2005 BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903200 - 1.500 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		3.854,76
	Soma da Ação:	3.854,76
2097 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903000 - 1.661 Material de Consumo		4.600,00
	Soma da Ação:	4.600,00
	Soma da Unidade:	8.454,76
031414 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2081 SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
33903400 - 1.500 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		164.855,08
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		635.144,92
	Soma da Ação:	800.000,00
	Soma da Unidade:	800.000,00
	Total Geral:	823.498,76

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

030303 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2101 MANUTENÇÃO DO USO DE FROTA VEICULAR		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		400.000,00
	Soma da Ação:	400.000,00
	Soma da Unidade:	400.000,00
030505 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2179 RECUPERAR VIAS E LOGRADOUROS		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		400.000,00
	Soma da Ação:	400.000,00
	Soma da Unidade:	400.000,00
031212 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
0002 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
33904700 - 1.501 Obrigações Tributárias e Contributivas		44,00
	Soma da Ação:	44,00
	Soma da Unidade:	44,00
031351 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2011 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.854,76
	Soma da Ação:	3.854,76
2097 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903600 - 1.661 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.600,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

JULHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 118/2023

	Soma da Ação:	4.600,00
	Soma da Unidade:	8.454,76
031414 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2103 OPERACIONALIZAÇÃO DO ESPAÇO DE DEPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
33903900 - 1.753 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00
	Soma da Ação:	15.000,00
	Soma da Unidade:	15.000,00
	Total Geral:	823.498,76

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Alagoinhas, Estado Da Bahia 19 de julho de 2023.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO Mat.19153



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

JULHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 119/2023

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 703.140,81 (SETECENTOS E TRÊS MIL E CENTO E QUARENTA REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2626 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

030303 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2101 MANUTENÇÃO DO USO DE FROTA VEICULAR		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	674.140,81
		Soma da Ação: 674.140,81
		Soma da Unidade: 674.140,81
031351 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2094 GESTÃO CADASTRO ÚNICO		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	15.000,00
		Soma da Ação: 15.000,00
2097 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903000 - 1.661	Material de Consumo	14.000,00
		Soma da Ação: 14.000,00
		Soma da Unidade: 29.000,00
		Total Geral: 703.140,81

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

030303 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2101 MANUTENÇÃO DO USO DE FROTA VEICULAR		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	674.140,81
		Soma da Ação: 674.140,81
		Soma da Unidade: 674.140,81
031351 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2094 GESTÃO CADASTRO ÚNICO		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
		Soma da Ação: 15.000,00
2097 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903600 - 1.661	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.000,00
		Soma da Ação: 14.000,00
		Soma da Unidade: 29.000,00
		Total Geral: 703.140,81

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Alagoinhas, Estado Da Bahia 19 de julho de 2023.**

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO Mat.19153